



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Novembro de 2023 às 12:19 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-67902023, Código de validação: F81CC94492.**



DESPACHO-DG - 67902023
(relativo ao Processo 197172023)
Código de validação: F81CC94492

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/LICITAÇÃO - (GELADEIRAS, FRIGOBAR, MICRO-ONDAS, TELEVISORES, SUPORTES, FRAGMENTADORAS E CAFETEIRAS).

Interessado: Coordenadoria de Administração

Trata-se de [MEMORANDO Nº 206- TERMO DE REFERENCIA GELADEIRA, MICROONDAS, TVS, SUPORTES, FRAGMENTADORA DE PAPEL](#), onde a Coordenadoria de Administração solicita autorização para a deflagração de Processo para aquisição de materiais permanentes (Geladeiras, frigobar, micro-ondas, televisores, suportes, fragmentadoras e cafeteiras), cujos quantitativos, especificações mínimas dos materiais e demais condições estão descritas no Termo de Referência anexo e no [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 16-2023 - GELADEIRAS, FRIGOBARES, TELEVISORES, SUPORTES, FRAGMENTADORA](#).

Justifica que a presente solicitação visa atender pedido contido no Memo nº 39/2023 – Seção de Patrimônio para aquisição dos equipamentos e aparelhos descritos no referido Termo de Referência para integrarem as novas sedes das Promotorias de Justiça que serão construídas ou reformadas (Itinga, Pastos Bons, Bacuri), como também substituir eventualmente os bens que estão em uso e apresentem defeitos insanáveis. Baseando-se ainda em requisição constante no processo Administrativo nº 13935/2020 para os itens que integrarão o Auditório das Promotorias de Justiça de Timon.

O VALOR GLOBAL é de R\$ 295.306,50 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).



(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **06 de Novembro de 2023 às 12:19 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-67902023, **Código de Validação:** F81CC9492.



Diretoria Geral

Pelo exposto, encaminhe-se os presentes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para proceder a instrução processual necessária junto aos setores competentes.

assinado eletronicamente em 06/11/2023 às 12:19 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL